



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Edital nº 20 de 06 de setembro de 2021.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH n.º 20/2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e sub-chefe do Departamento de Filosofia.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, a ser encaminhado por e-mail à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre dias 08 e 13 de setembro de 2021, até às 14h00.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Filosofia** os candidatos deverão candidatar-se no Departamento de Filosofia.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (www.ichf.uff.br) no dia 15/9/2021.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 28 e 29 de setembro, das 10 às 20 horas, em cédula que será encaminhada por e-mail a cada votante através de e-mail gerado pelo STI.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 30 de setembro de 2021.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente lotado no Departamento de Filosofia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na no Departamento de Filosofia; c) o aluno do Curso de graduação em Filosofia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2021.



Patrick Estellita Cavalcanti Pessoa

Mat. SIAPE 1708338

Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo
Cronograma

Data	Atividade	Local
08/09/ a 13/09/2021 (até às 14h00)	Inscrição das chapas	E-mail com formulário próprio enviado à Secretaria do ICHF
13/09/2021	Divulgação das chapas inscritas	Site do ICHF
14/09/2021	Julgamento de recursos	Google Meet
15/09/2021	Homologação das chapas	Site do ICHF
15/09/2021 a 27/09/2021	Campanha eleitoral	Redes do ICHF
28/09/2021 e 29/09/2021	Consulta eleitoral	Em e-mail próprio com cédula de votação gerado pelo STI
30/09/2021	Apuração e divulgação dos resultados	Google Meet e Site do ICHF